



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## **ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO N. 82/2004**

### **DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

#### **CURADOR DO ACERVO HISTÓRICO**

Realizar o levantamento, conservação e organização do acervo histórico do Poder Legislativo, disponibilizando o material ao público interessado para pesquisas; organizar a biblioteca, hemeroteca, mapoteca e acervo iconográfico.

#### **OPERADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DIGITAL (INTERNET) E DE RADIODIFUSÃO (TV/RÁDIO CÂMARA)**

Implantar o sistema de informação digital, disponibilizando na rede mundial de computadores (internet) a página da Câmara Municipal de Bebedouro; atualizar as informações inseridas na página – [www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br) – sempre que necessário; implantar e manter o sistema de informação de radiodifusão (TV/RÁDIO Câmara).

#### **OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA**

Operar as máquinas copadoras sempre que solicitado pelo Gabinete da Presidência da Câmara e pelas Diretorias Legislativa e Administrativo-Financeira.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**